

NONA



Informativo do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná | Ano XV | Número 186

Carta de Curitiba sugere mudar legislação

► Página 15



Convênios triplicam capacidade de investimento do TRT do Paraná

►► P. 9

René Dotti defende Direito Penal do Trabalho

►► P. 12



Concurso premia melhores práticas na execução

Magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná poderão relatar as práticas que desenvolveram para agilizar e tornar mais efetiva a execução das sentenças judiciais. Um concurso será lançado, nas próximas semanas, para coletar e distinguir essas metodologias, como parte do esforço do Tribunal para reduzir o tempo de cumprimento das sentenças.

A execução é a primeira das prioridades da Justiça do Trabalho do Paraná. A coordenadora do concurso, desembargadora Eneida Cornel, ressalta que, além do reconhecimento às boas práticas desenvolvidas nas unidades do Tribunal, a intenção é de ampliar a aplicação daquelas que se mostrarem mais propícias para a execução. Os trabalhos deverão ser apresentados de modo sucinto e objetivo, com a descrição da prática e demonstração da sua efetividade.

Juiz substituto é investido na Justiça do Trabalho do PR

Foi investido no cargo de juiz substituto da Justiça do Trabalho do Paraná, em 8 de novembro, o magistrado Rodrigo da Costa Clazer. Natural de Ponta Grossa, desde agosto de 2008 exercia a magistratura no TRT da 8ª Região (Pará e Amapá).

Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, desembargador Ney José de Freitas, destacou a experiência adquirida pelo Juiz Rodrigo, quando magistrado no segundo maior Estado brasileiro em extensão territorial: "Vivencionei o Juiz Rodrigo uma experiência valiosa, após conciliar e julgar muitas centenas de ações trabalhistas lá no Norte brasileiro. Aqui, colocará, a partir de agora, seu conhecimento e sua força de trabalho à disposição do povo deste Estado, ao qual regressa para uma etapa de ainda mais trabalho."



Juiz Rodrigo da Costa Clazer (à direita), com o pai, Miguel Clazer, e o desembargador Ubirajara Carlos Mendes (ao centro), durante a cerimônia de investidura

Expediente

Informativo NONA

Publicação do TRT do Paraná

Presidente:

Desembargador Ney José de Freitas

Vice-Presidente:

Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão

Corregedor Regional:

Desembargador Arnor Lima Neto

Diretor-Geral:

Eduardo Silveira Rocha

Secretária-Geral da Presidência:

Rosana de Lurdes Mendes

Secretária de Coordenação Judiciária:

Regina Lúcia Motta Carvalho

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada:

Ana Cristina Navarro Lins

Assessor de Comunicação Social e

Jornalista Responsável:

Gladimir Nascimento

Assessora de Imprensa:

Flaviane Galafassi

Redação:

Flaviane Galafassi, Gladimir Nascimento, Irene Pioker, Nelson Copruchinski, Luiz Munhoz, Rossana Tuoto e Bruno Manenti

Fotografia:

Inara Passos, Irene Pioker, Luiz Munhoz, Thyryza Wolk e arquivo do TRT-PR

Revisão:

César Caldas, Rossana Tuoto e Rose Montes

Projeto gráfico:

Joel Alexandre Gogola

Capa:

foto: Inara Passos / arte: Thiago Venancio

Tiragem:

500 exemplares

Disponível no site do TRT

www.trt9.jus.br

Impressão:

Gráfica Via Laser

Sugestões e opiniões para o NONA:
Assessoria de Comunicação Social do TRT
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528 - 5º andar
CEP 80.430-180 - Curitiba-PR
Fone: 41 3310-7309 - Fone/Fax: 41 3310-7171
ascom@trt9.jus.br

Missão do TRT-PR

"Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão".

Visão do TRT-PR

"Ser referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista"

Prioridades definem a Administração



Inara Passos

NONA - Neste ano que está terminando, quais foram os principais avanços da gestão no Tribunal?

PRESIDENTE - É possível fixar quatro pontos, que de certa forma já estavam alinhavados no meu discurso de posse e que sofreram as alterações próprias das circunstâncias. Em primeiro lugar, a prestação jurisdicional, e nesse aspecto o principal avanço é a viabilização do processo eletrônico. Nós temos agora a possibilidade concreta de implantação em toda a Região até meados do ano que vem, no primeiro e no segundo graus.

Avançamos na execução das sentenças e, nisso, utilizamos prioritariamente a via da conciliação, projeto que está funcionando de modo muito positivo. Nós temos conseguido mobilizar as partes para que compareçam ao Tribunal e se conciliem. Cada vez me convenço mais de que a conciliação é a melhor forma de solução dos processos judiciais. Resolve de uma forma definitiva e de acordo com aquilo que as próprias partes, no momento do ato conciliatório, têm como interesse.

No plano estrutural, temos o terceiro ponto dessa lista: a estabilização na questão imobiliária, com o planejamento imobiliário elaborado pelo Setor de Engenharia, que eliminou o problema das situações tópicas resolvidas apressadamente. Com este plano imobiliário, estabelecemos determinadas metas, que comportam todo o período da minha gestão. Mapeamos e iniciamos as obras de varas que devem ser construídas, reformadas ou ampliadas. Por conta desse projeto elaborado pelo Setor de Engenharia, temos agora uma visão completa de todo o imobiliário do Tribunal, com as necessidades detectadas e o cumprimento de prazos para atendê-las. Quando se estabelece que determinada Vara terá o serviço solicitado no determinado dia, esse serviço não será realizado em hipótese alguma antes, mas também não pode ser realizado depois.

Quatro prioridades estratégicas assumidas pelo presidente do TRT-PR pautaram a Administração em 2010 e projetam o perfil das atividades para o próximo ano.

▶ ENTREVISTA

DESEMBARGADOR NEY JOSÉ DE FREITAS

Presidente do TRT do Paraná

Finalmente, conseguimos fazer avanços significativos no resgate da memória do Tribunal. Implantamos o Centro de Memória e ele está funcionando de modo admirável, com recuperação de todo um acervo histórico a respeito do Tribunal, desde as suas origens.

NONA - O que se espera de magistrados e servidores nesse mutirão de implantação do processo eletrônico?

PRESIDENTE - O que se espera acima de tudo é uma mudança de mentalidade. O processo eletrônico apresenta dificuldades de natureza técnica, mas elas são superadas aos poucos, à medida que a experiência vai demonstrando onde se localizam as inconsistências. Eu não tenho dúvida de que as questões técnicas precisam apenas de algum tempo para que possam ser resolvidas. Mas, temos um problema sério, que é a mentalidade, a mudança de concepção, a compreensão de que o processo com autos em papel tem efetivamente os seus dias contados. Não há mais possibilidade de recuo. Não há mais possibilidade de retorno à situação antiga.

É claro que é preciso compreender que o momento de transição causa dificuldades. Tínhamos três Varas funcionando exclusivamente no processo digital e autorizei que outras três Varas da Capital e uma Vara única, no interior, funcionem com o processo misto, ou seja, o processo ainda em autos de papel e o processo de forma digitalizada, concomitantemente. Quando tivermos testado nessas três Varas da Capital e uma do interior o processo de natureza mista, teremos condições de estender o sistema para todas as outras Varas, porque a experiência é exatamente a mesma. Se funciona em três varas da Capital, onde há distribuição, e funciona em vara do interior, que é vara única, então serve como modelo para toda a Região.

O que espero, portanto, é o engajamento de magistrados, de servidores e também de advogados, e estamos numa campanha intensa para que os advogados também compreendam que essa situação é irreversível. O Tribunal não é dono do processo eletrônico. O Tribunal é o seu gestor, mas o processo eletrônico tem que ser utilizado pelos juízes, pelos servidores e pelos advogados.

NONA - O que o senhor diria às pessoas que estão ansiosas pela chegada do processo eletrônico em suas Unidades, porque veem aí a oportunidade de fazer coisas diferentes, e àquelas que estão receosas e que se sentem inseguras com a mudança?

PRESIDENTE - Para aqueles que aguardam e que já estão acostumados, digo que logo o processo eletrônico virá, e eles não terão dificuldades nessa adaptação, porque já lidam, de certa forma, com esse ambiente, têm intimidade com esses equipamentos, essas ferramentas extraordinárias que a informática oferece. Para aqueles que estão receosos, lembro que é apenas uma questão de tempo de adaptação. Se nós observarmos, por exemplo, quando houve a passagem do papiro, do pergaminho para o livro de papel, como nós conhecemos hoje, concluiremos que aquela mudança foi muito maior. Hoje estamos caminhando de autos de papel para o processo digitalizado, mas já há a utilização de ferramentas de informática mesmo nos processos de autos de papel, ou seja, não é algo absolutamente novo. As pessoas já utilizam os computadores. O que recomendo, portanto, é que tenham tranquilidade, que recebam esta inovação como algo que irá contribuir para que o processo tenha aquilo que nós todos desejamos, que é celeridade, que o processo seja resolvido mais rápido, com menos energia física. Não há necessidade de apreensão, somente de disposição para aprender, para fazer melhor. A fase de transição pode ser difícil, mas é passageira, e o que teremos de definitivo no futuro será o processo eletrônico. Sem falar na oportunidade de participar desse momento decisivo para a Justiça brasileira. No futuro, veremos que não foi tão difícil assim, e sentiremos orgulho de ter feito parte dessa mudança.

NONA - Muitas Unidades têm a expectativa de reformas ou ampliação. Algumas têm necessidades maiores que outras. O que mudou na gestão dessas obras com o planejamento imobiliário centralizado?

PRESIDENTE - O que mudou, e é uma mudança importante, é que hoje há previsibilidade. Hoje há um conhecimento da administração a respeito da realidade imobiliária do Tribunal. Este plano realizado pelo Setor de Engenharia dá à Administração a possibilidade de conhecer profundamente toda e qualquer Unidade. Houve um mapeamento, que, isto é preciso que seja reconhecido, começou ao tempo da administração anterior, da desembargadora Rosalie Batista, de todo o imobiliário da Região. São volumes e volumes de registro. A partir deles é possível a Presidência saber qual é a condição da Vara, por exemplo, de Ivaiporã, quais são as dificuldades e necessidades. E isto fez com que se estabelecesse um critério, um cronograma para as intervenções. O juiz tem condições, portanto, de saber o exato momento em

que sua Vara do Trabalho receberá aquilo que foi solicitado, nem antes, nem depois. Os prazos têm sido rigorosamente cumpridos. Eu já entreguei reformas ampliativas na Vara de Campo Mourão, em Cianorte, Ivaiporã e agora a reforma da Vara de Arapongas. São Varas que estavam num estado deplorável quando lá estive como corregedor, e depois no início de meu mandato. Estavam numa situação tão ruim que deveriam, na verdade, ser interditadas. Péssimas condições, com cobertura danificada e, portanto, com o impacto de chuvas, danificação de documentos, autos de processos tomando conta do lugar, sem que o servidor tivesse espaço sequer para andar. Essas Varas que foram entregues agora estão em excelentes condições. O juiz titular e o juiz auxiliar com gabinetes amplos, arejados. Os servidores da secretaria com boas condições de trabalho, as partes num local apropriado de atendimento. Acho que essa é a grande diferença que esta Administração, num trabalho de continuidade, pôde realizar. Sem este planejamento, ficaríamos sempre aos sobressaltos, à espera das situações de dificuldade momentânea, e resolvendo simplesmente emergências, sem um plano preestabelecido.

NONA - O Tribunal Pleno votou e aprovou o Planejamento Estratégico e agora começa a ser feito o alinhamento de cada Unidade, de cada processo de trabalho, a esse planejamento. O que ele deve mudar?

PRESIDENTE - O Planejamento Estratégico é uma ferramenta que agora é obrigatória para os Tribunais. É uma escolha pela gestão profissional e coordenada. Foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e tem como objetivo levar o Tribunal a atingir determinadas metas estabelecidas numa espécie de consenso entre todos os Tribunais do País e que são expressas pelo CNJ. Por isso foi preciso que o Tribunal institísse uma Comissão, que é formada por três desembargadores, e uma Secretaria de Planejamento, para que essa Secretaria assumisse a responsabilidade do controle do cumprimento destas metas. São metas para a Administração, para a Corregedoria, enfim um conjunto de objetivos que devem ser alcançados, mas era preciso ter um órgão centralizador que pudesse controlar o cumprimento das tarefas pertinentes a elas. Evidentemente, tudo supervisionado pela Administração do Tribunal.

NONA - O Tribunal acaba de assinar um novo convênio com o Banco do Brasil e a Caixa (ver pág. 9). Qual é o impacto des-

A fase de transição pode ser difícil, mas é passageira. No futuro, veremos que não foi tão difícil assim, e sentiremos orgulho de ter feito parte dessa mudança.

ses convênios na capacidade de investimento do Tribunal e para onde vão prioritariamente esses investimentos?

PRESIDENTE - Os Tribunais, e nisso não há nenhuma exceção, têm dificuldade de exercer a administração apenas com recursos provenientes do orçamento. Os orçamentos não são aqueles que os Tribunais desejam e, muitas vezes, ainda sofrem cortes drásticos. Desde há muito existe a possibilidade de convênios com os bancos estatais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que têm a guarda dos depósitos judiciais. Esses recursos são depósitos livres de qualquer ônus. Em troca da possibilidade de geri-los, os dois bancos oferecem uma espécie de contrapartida, por meio de convênios. Normalmente esses recursos são utilizados na reforma e construção de unidades judiciárias, basicamente. Sem eles, não teríamos condições de construir novos fóruns, ou fazer reformas, a não ser aquelas pontuais e, portanto, as que são incontornáveis. A aplicação tem de ser, necessariamente, para a atividade-fim. A atividade-meio do Tribunal tem que ser sustentada por recursos de natureza orçamentária.

Nós conseguimos, com o Banco do Brasil e a Caixa, um realinhamento desses convênios, com o aumento de percentual, o que possibilitou uma quantia de recursos financeiros considerável. Eles nos permitirão, por exemplo, adquirir os equipamentos necessários para a implantação do processo judicial eletrônico.

NONA - O senhor está fazendo uma mudança bastante profunda na noção de segurança do Tribunal, seja patrimonial, institucional e até mesmo no nível pessoal, quando é o caso. Como está esse processo de instalação dessa visão de segurança e o que o senhor ainda espera que o TRT evolua nesse aspecto?

PRESIDENTE - Os Tribunais de modo geral, e especialmente os Tribunais do Trabalho, nunca compreenderam que é necessária uma preocupação com a segurança. Nos Tribunais onde há competência notadamente de natureza criminal sempre houve uma preocupação maior, mas no caso dos Tribunais do Trabalho a mentalidade sempre foi de que não havia necessidade de segurança. Afinal de contas, nada aconteceria em relação aos membros do Poder Judiciário do Trabalho. Isto não corresponde à realidade. Nós temos precedentes de situações, inclusive, em que houve morte de magistrado do trabalho, por conta de sua atividade jurisdicional. Eu de há muito alimentava esta ideia de implementação de um serviço de segurança. Quando fui eleito, assumi esse compromisso de investir na segurança. Há uma lei que estabelece um quadro de agentes de segurança, que têm direito a uma gratificação que só pode ser paga se o servidor estiver no efetivo exercício da atividade. Se estiver desviado dessa função, não tem direito. Fui procurado no começo de minha gestão por um grupo de servidores que pediram atenção a esse fato. Disse que daria todo o apoio, desde que tivesse um serviço de segurança de alta qualidade. Passei então a investir neste aspecto. Designei um servidor do Tri-

bunal, Jocemar Pereira, que é um especialista renomado em todo o País, para que organizasse esse serviço. E tive o prazer, em duas oportunidades até agora, de observar o progresso dessa atividade. A primeira foi quando foi realizada aqui em Curitiba a reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores. Nós fizemos uma primeira experiência, com um grupo que ainda não estava formado, e foi um sucesso. Inclusive, depois disso, recebemos a visita de vários tribunais que queriam que a nossa equipe orientasse na formação de quadros de segurança. Jocemar já esteve em diversos tribunais ministrando cursos e recentemente tivemos a formatura do primeiro grupo de servidores preparados em um curso de mais de três meses, num serviço absolutamente profissional. Então, temos hoje um serviço de segurança que é referencial em todo o País em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho e até da Justiça comum, que tem nos procurado também.

NONA - Por que o senhor tem um foco tão forte na memória do Tribunal?

PRESIDENTE - Eu tenho um foco muito intenso na memória porque as instituições, e particularmente o nosso Tribunal, não são produto de um instantâneo. O Tribunal é fruto de um processo histórico. Infelizmente, temos, de um modo geral, a tendência de esquecer do passado, de apenas pensar no presente e de projetar o futuro. Mas não há presente e não há futuro sem o passado. Não é, como sempre digo, viver no passado; é colher do passado, tirar do exemplo de homens e mulheres que prestaram seus serviços a este Tribunal, que deixaram aqui a sua marca, que contribuíram para que o Tribunal chegasse ao estágio em que ele se encontra. Por isso assumi um compromisso com a recomposição de documentos históricos relativos ao Tribunal, a recomposição, inclusive, de áudios das primeiras sessões, a primeira correição realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, a digitalização de quase uma centena de álbuns de fotografias, que, sem sombra de dúvida, retratam um tempo do Tribunal. Essas pessoas não podem ficar esquecidas, não podem ser consideradas como fantasmas. Elas prestaram serviço. Estamos realizando um projeto de coleta de depoimentos audiovisuais dos ex-presidentes e outras pessoas que tiveram participação destacada, para que fique registrado e para que o futuro saiba quem foram aqueles homens e mulheres que construíram o TRT do Paraná no decorrer desse tempo.

NONA - O que podemos esperar para 2011?

PRESIDENTE - O processo eletrônico será a grande alavanca do ano de 2011. Evidentemente, não há nisto nenhuma conduta de descaso com as outras vertentes: a memória, a segurança, o patrimônio, a conciliação. Todos esses pontos serão objeto da atenção constante da Administração para que tudo isso possa melhorar cada vez mais. Mas, por circunstâncias, que comportam inclusive o momento histórico, o processo eletrônico será a grande alavanca.

Homenagem ao ministro que lutou pela criação do Tribunal do Trabalho do Paraná

Um mês após o 34º aniversário do TRT-PR, quando foi homenageado pela participação que teve na criação do Tribunal, morreu, em Pelotas (RS), aos 88 anos, o ministro Mozart Victor Russomano. Em uma segunda homenagem, no dia 22 de outubro, o presidente do TRT, desembargador Ney José de Freitas, revelou aquela que teria sido a última frase do magistrado, dita ao filho, Victor Russomano Júnior, pouco antes de morrer: "Saio desse mundo com as mãos limpas, embora tenha tido várias oportunidades para sujá-las."

O ministro, disse o desembargador Ney José de Freitas, teve a "morte dos homens bons", em perfeita lucidez, resignação e serenidade junto aos seus familiares.

A história do TRT do Paraná está definitivamente ligada ao magistrado gaúcho que instalou a primeira Junta de Conciliação e Julgamento de sua cidade, Pelotas, e que presidiu o Tribunal Superior do Trabalho. Na cerimônia de comemoração do aniversário do TRT, em 17 de setembro, o discurso do Presidente ressaltou: "A implantação exitosa deste Tribunal é fruto de um processo histórico e político.

Foi articulada pela visão de futuro de pessoas inovadoras, arrojadas, corajosas. Dentre elas, eleva-se a figura referencial de um homem de brilhantes qualidades intelectuais – um expoente das letras jurídicas brasileiras, que tinha também notável habilidade administrativa e uma sensibilidade social que poucos homens públicos deste país podem igualar: Mozart Victor Russomano".



O ministro Mozart Victor Russomano ajudou a criar o TRT-PR

Saio desse mundo com as mãos limpas, embora tenha tido várias oportunidades para sujá-las

Última frase do ministro Mozart Victor Russomano, que morreu no dia 17 de outubro, em Pelotas, aos 88 anos.

Juízes e diretores lideram a digitalização

Os juízes e os diretores das Varas do Trabalho da Capital e do Posto de Atendimento de Campo Largo foram os dois primeiros grupos atendidos pelo cronograma de implantação do processo judicial eletrônico, em reuniões realizadas no mês de novembro, em Curitiba. Magistrados e servidores serão os protagonistas da mudança para o novo sistema. "Todos os esforços serão empregados para que o programa esteja implantado até a metade do ano que vem, pois essa é uma realidade instalada e um caminho sem volta", enfatizou o presidente do Tribunal, desembargador Ney José de Freitas, em reunião com os juízes.

A partir de 7 de janeiro de 2011, os processos tramitarão exclusivamente em meio eletrônico em todas as varas do trabalho de Curitiba no Posto de Atendimento. Ainda em dezembro de 2010 a mudança atingirá a instância superior do

Estado, em relação aos processos de competência originária do Tribunal. A partir de março de 2011 o programa será implantado nas varas do interior.

Para o presidente da Comissão de Informática, desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, "a substituição da plataforma de papel pela plataforma eletrônica, que é hoje uma política pública definida na Lei 11.419/2008, fará com que muitas coisas mudem para melhor. Com o processo eletrônico, num futuro próximo será possível, por exemplo, destacar em uma vara do trabalho 4 ou 5 servidores para trabalhar junto ao gabinete do juiz no desenvolvimento das atividades técnicas do Direito, deixar outros tantos para a gestão do processo eletrônico e 2 ou 3 para os demais serviços. A consequência será a obtenção de resultados melhores, com maior produção e menor tempo de tramitação processual."

Magistrados do Paraná participam do Congresso Internacional da AMB

A desembargadora Rosalie Michaela Bacila Batista e os juizes Paulo Henrique Conti, diretor cultural da Associação dos Magistrados do Trabalho (Amatra-IX), Odete Grasselli, diretora de Relações Externas e Imprensa da Amatra, e Adayde Santos Cecone participaram, de 7 a 17 de setembro, no Canadá, do I Congresso Internacional da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A juíza Morgana Richa, conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também esteve presente e participou da mesa de encerramento do congresso, de onde falou sobre a importância da troca de experiências que o evento proporcionou.

“Tivemos uma programação ímpar e completa em todas as áreas do direito”, disse a conselheira, ressaltando como isso pode ser positivo para a magistratura brasileira. Morgana citou dados do “Justiça em Números”, recentemente divulgado pelo CNJ. De acordo com o estudo, tramitaram na Justiça, no ano passado, 86,5 milhões de processos. “O modelo brasileiro visa à judicialização, ao contrário do Canadá. Não quero dizer que podemos transportar um sistema para outro, mas devemos pensar nas similitudes. É isso que devemos levar”, disse a juíza.

O respeito à diversidade e aos direitos humanos característicos do Judiciário do Canadá foram enfatizados durante a cerimônia de encerramento do I Congresso Internacional da AMB. A solenidade foi conduzida pelo presidente da entidade, Mozart Valadares Pires, e contou com a participação de autoridades brasileiras e canadenses. Integraram a mesa, da parte do Canadá, o juiz Wiliam Ian Corneil, da Suprema Corte daquele país; a juíza Maria Linhares de Souza, da Superior Corte de Justiça de Ontário e o juiz Pierre Dalphond, ex-presidente da Associação Canadense de Juizes das Cortes Superiores.

Entre os brasileiros, estavam o ministro João Oreste Dalazen, vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, embaixador do Brasil no Canadá; a juíza Morgana Richa, integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, corregedor do TST; a ministra Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, do Superior Tribunal Militar (STM), e os juizes Rafael de Menezes e Emanuel Bonfim, diretor de informática e diretor-tesoureiro da entidade, respectivamente. Cerca de 200 magistrados participaram do evento, nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa.

Comissão especial estudará acessibilidade

Uma Comissão de Acessibilidade para estudar as medidas necessárias para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e normativas nas unidades da Justiça do Trabalho de todo o Estado foi instituída durante o encontro “O Brasil e a Justiça do Trabalho em Prol da Sociedade Inclusiva”, no dia 21 de setembro, na sede do TRT, em Curitiba.

O encontro, realizado com apoio do Banco do Brasil, marcou o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Reuniram-se profissionais ligados a instituições que defendem os direitos das pessoas com deficiência, bem como magistrados, procuradores, estudantes e servidores da Justiça do Trabalho.

“O TRT do Paraná é pioneiro em iniciativas voltadas ao atendimento a pessoas com deficiência. Há dois anos preparamos servidores e magistrados na Língua Brasileira de Sinais para o atendimento à pessoa surda que procura pela Justiça; temos aqui o primeiro magistrado cego do Brasil; todas as novas unidades da Justiça do Trabalho já estão sendo construídas e reformadas visando à acessibilidade, porém buscamos sempre avançar para dar a todos condições adequadas de acesso à Justiça”, lembrou o presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas.

O desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, presidente da Comissão de Acessibilidade do TRT-PR, enfatizou que é preciso que todas as estruturas sejam adequadas não só às pessoas com deficiência, mas também aos idosos e gestantes. “As instituições precisam estar preparadas para atender a todos, tanto na estrutura física como na área tecnológica e no acesso às carreiras. Não são as pessoas que precisam se adequar à estrutura existente, é preciso oferecer meios adequados para que todos tenham acesso e a mesma oportunidade.”



Inara Passos

O encontro teve tradução para linguagem brasileira de sinais

Escritório Digital é apresentado a advogados na sede da OAB em Curitiba

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná apresentou, na Ordem dos Advogados, em Curitiba, no dia 21 de outubro, o Escritório Digital desenvolvido pelo Tribunal para facilitar o acesso dos advogados aos processos e aos serviços do TRT, sem necessidade de se deslocarem até as Varas do Trabalho.

A explanação sobre o Escritório Digital foi realizada "na casa dos advogados", ressaltou o presidente, o desembargador Ney José de Freitas, para enfatizar a relevância da participação desses profissionais no desenvolvimento do processo judicial eletrônico. A Ordem foi parceira no desenvolvimento da ferramenta, desde seu início. Embora seja igualmente útil nos processos convencionais, em papel, o escritório digital será um mecanismo para a implantação definitiva do processo eletrônico, que, segundo afirmou o desembargador, deverá ser concluída em toda a Justiça do Trabalho do Paraná até meados de 2011.

Com o Escritório Digital, cada advogado passa a ter um espaço próprio dentro da estrutura de Tecnologia da Informação do TRT. Nesse espaço virtual, mediante senha ou certificado digital, poderá organizar seus processos, acessar e assinar (eletronicamente) documentos, peticionar e praticar atos para os quais, antes, necessariamente precisava ir até o Fórum.

O presidente do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, desembargador Wilson Darós, veio a Curitiba para acompanhar a apresentação do Escritório Digital. Ele acredita que o mecanismo facilitará a implantação gradual do processo eletrônico e que pode ser adotado por outros tribunais. Vários advogados puderam tirar as dúvidas sobre o sistema, durante uma palestra do juiz Bráulio Gabriel Gusmão, que liderou a equipe de desenvolvimento do projeto.



Advogados lotaram o auditório para conhecer a ferramenta

► Funcionalidades do Escritório Digital

- Consulta a extratos dos processos.
- Acesso aos autos digitais.
- Peticionamento eletrônico.
- Controle da tramitação.
- Acesso aos documentos do processo e aos vídeos das audiências gravadas.
- Futuramente, reunirá também a agenda de audiências de cada advogado.
- O acesso é tanto com certificado digital como por meio de senha, e vale tanto para o processo eletrônico como para o processo em papel.

Além de não ter de ir ao Fórum para peticionar, o advogado é beneficiado pela Lei 11.419, de 2006, pois o peticionamento eletrônico pode ser feito até meia-noite, e não somente até o fechamento da secretaria.



Na saudação aos advogados, o desembargador Ney José de Freitas anunciou: o processo será totalmente eletrônico em 2011

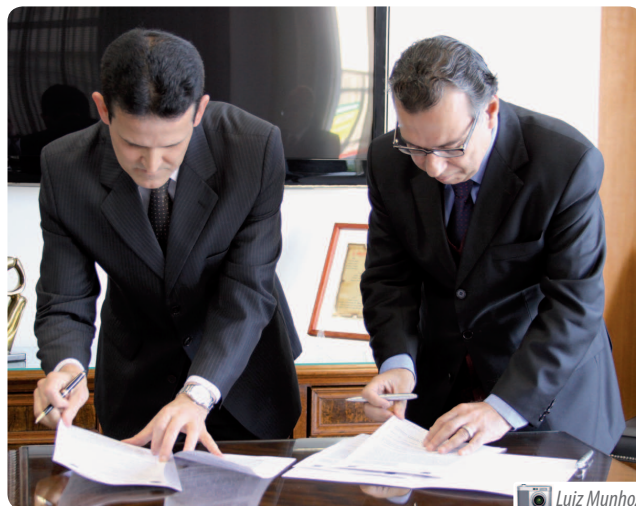
Convênios com bancos estatais triplicam a capacidade de investimento do Tribunal

Recursos do Banco do Brasil e da CEF viabilizam implantação do processo eletrônico e obras previstas na política imobiliária

O Tribunal Regional do Trabalho conseguiu triplicar sua capacidade de investimento, com a renegociação dos convênios pelos quais o Banco do Brasil e a Caixa Econômica dão contrapartida pela concentração dos depósitos judiciais nos dois bancos públicos. O convênio com o Banco do Brasil foi assinado no último dia 26 de outubro, pelo presidente do Tribunal, desembargador Ney José de Freitas, e o convênio com a Caixa, no dia 12 de novembro.

“É um acordo muito importante e vantajoso para o TRT, é preciso reconhecer”, disse o desembargador Ney José de Freitas durante a cerimônia de assinatura do convênio com o Banco do Brasil, no gabinete da Presidência, em Curitiba. “A contrapartida, legal, ética e de conhecimento público, é a indicação do banco como custodiante de depósitos judiciais realizados pelas partes, aos quais se somam os depósitos decorrentes de precatórios e de requisições de pequeno valor.”

Também para os bancos oficiais o acordo foi vantajoso, ponderou o presidente, “pois a soma dos depósitos judiciais é muito relevante”. De acordo com o superintendente estadual do Banco do Brasil, Paulo Roberto Meinerz, os recursos do banco estatal investidos no Paraná chegam



Assinatura do convênio com o Banco do Brasil

a aproximadamente R\$ 19 bilhões, dos quais 8,5 bilhões estão no agronegócio, e o valor dos depósitos judiciais proporcionados pelo TRT é de quase R\$ 1 bilhão. Meinerz afirmou que o banco oficial apoia o desenvolvimento local no Paraná e mencionou a existência de 272 projetos “aprovados para que as pessoas consigam se inserir na atividade econômica e ter renda e emprego.”



Equipe da Direção-Geral que participou das negociações, que foram minuciosas e duraram cerca de sete meses



No gabinete da Presidência, a equipe do Banco do Brasil que negociou o convênio com o Tribunal

Sobre os depósitos judiciais, diferente do que ocorre com os outros ativos financeiros administrados pelos bancos, não incidem os altos percentuais de repasse compulsório ao Banco Central, ou seja, são recursos de liquidez muito maior.

O desembargador Ney José de Freitas ressaltou que os recursos dos convênios “revertem não em favor do Tribunal, mas em favor dos jurisdicionados. Os princípios que regem os contratos em geral, assim como os que subordinam os pactos firmados pela Administração Pública, exigem o atendimento à utilidade primaz, que é o benefício à sociedade.” Sem os convênios com o Banco do Brasil e a Caixa, disse o presidente, seria muito difícil manter a estrutura da Justiça do Trabalho. Nem sempre é possível, com a parcela de pequena monta da rubrica de investimentos, atender às demandas de aquisição, locação, construção, reforma e adaptação de imóveis. Do mesmo modo, as necessidades de equipamentos e serviços de tecnologia estão em constante ampliação.”

O presidente do Tribunal parabenizou a equipe da Direção Geral, que negociou com os bancos durante sete meses, até chegar à composição que elevou substancialmente o valor dos repasses a que o TRT terá direito. Como relembrou o diretor geral, Eduardo Rocha, desde a gestão da desembargadora Adriana Nucci Paes Cruz a instituição vem firmando convênios com os bancos oficiais, em busca de aporte financeiro para seus investimentos. Esse mecanismo proporcionou ao Tribunal uma história de aquisições. A do edifício do fórum de Curitiba (Avenida Vicente Machado, 362), por exemplo.

O valor da contrapartida dada ao Tribunal aumentou nas sucessivas negociações, em diferentes gestões da Administração. Até o mês passado, descontando o aluguel do edifício do Tribunal, pago pelo Banco do Brasil, restavam, para investimento, R\$ 463 mil. Com os novos con-

vênios, ficam para investimentos aproximadamente R\$ 1,163 milhão, quase o triplo do valor anterior.

VARIAÇÃO - Os convênios terão validade de 5 anos. De acordo com o diretor geral, mudou a forma de remuneração do Tribunal, que era um valor fixo e agora será de 0,077% da média dos saldos diários de depósitos judiciais registrados no mês. À medida em que cresce a arrecadação do banco, cresce automaticamente a contrapartida ao Tribunal.

É esse fundo que permitiu complementar o Orçamento para a construção dos fóruns de Foz do Iguaçu, Ponta Grossa e Londrina, assim como várias das obras que estão sendo realizadas no interior, dentro da política imobiliária do Tribunal.

Além dos imóveis, os recursos, agora reforçados, serão aplicados especialmente em tecnologia da informação, o que viabilizará a implantação do processo judicial eletrônico, que deverá ser concluída em todo o Tribunal ao longo do próximo ano.

Para essa negociação, a equipe da Direção Geral fez uma ampla pesquisa sobre os convênios semelhantes firmados por todos os tribunais, junto com o planejamento dos investimentos que precisam ser realizados, para que a solicitação feita aos bancos fosse coerente. Houve mais de vinte reuniões envolvendo a equipe da DG e dos bancos, em suas várias instâncias de administração. Cada aspecto técnico foi discutido com a equipe correspondente nos bancos e houve casos em que um único parágrafo dependeu de longas discussões técnicas, pareceres e estudos específicos. “O trabalho dos negociadores foi muito bom, pois chegamos onde queríamos e o convênio é sólido”, elogiou o diretor geral, Eduardo Rocha. Segundo ele, “cada servidor verá o benefício dos convênios em sua mesa, no seu computador, no mobiliário, nas instalações oferecidas ao público. O convênio permitirá que o TRT respire.”



Inara Passos

Sandro Alencar Furtado, assessor da Direção-Geral

CAIXA - Com o convênio assinado no dia 12 de novembro, entre a Caixa Econômica Federal e o TRT paranaense, o valor a ser repassado mensalmente pela Caixa ao Tribunal será de aproximadamente R\$ 850 mil. O convênio é de 5 anos e, segundo o diretor geral Eduardo Rocha, será utilizado, na maior parte, em investimentos como a aquisição do prédio do Fórum de São José dos Pinhais, que atualmente é alugado.

A cerimônia de assinatura dos convênios (também foi assinado o convênio para normatizar o procedimento de levantamento de valores depositados judicialmente na Caixa, contemplando o fluxo das guias de retirada entre as duas instituições) contou com a presença de Wilson Zarpelon, representando a Superintendência Nacional da Caixa da Região Sul; Hermínio Basso, superintendente regional de Curitiba; Adriano Borges Resende, gerente regional da Caixa para o Poder Judiciário; Gilberto Luis Pereira e João Carlos Borges, gerentes da Agência Fórum

Trabalhista; Pascoal Zani, gerente geral do Posto de Atendimento no Tribunal, e Rosana Piasseta Ribeiro, gerente de Atendimento.

"A Caixa tem sido parceira da Justiça do Trabalho, sempre com objetivo de melhor atendimento à população, e tem se espelhado na Justiça em tudo que ela tem de vanguarda", disse Hermínio Basso, durante a assinatura do convênio.

A juíza Morgana Richa, conselheira do Conselho Nacional de Justiça, participou da cerimônia e elogiou a atuação da Caixa. "É uma instituição financeira diferenciada, porque não trata apenas de investimentos, mas a quem eles se destinam". Da mesma forma, ressaltou o presidente do TRT, desembargador Ney José de Freitas, ao mencionar os programas habitacionais, a Caixa, "não é uma instituição que está voltada somente para o lucro, mas também para o social".

LIBERAÇÃO - O assessor da Direção Geral do TRT-PR, Sandro Alencar Furtado, que esteve à frente das negociações dos convênios, comemorou a nova forma que eles assumiram, que não resulta somente em aumento na disponibilidade de valores, mas também na alteração da liberação do dinheiro, fixada como porcentagem sobre o saldo médio mensal das contas judiciais. "Houve ainda a adequação do objeto dos convênios, que agora possibilitam contratar, ou adquirir, na mesma amplitude que o orçamento da União possibilita, o que não ocorria anteriormente, pois, por exemplo, não era possível adquirir materiais de consumo", explica Sandro Furtado.

Ele conta que a evolução dos convênios "partiu do conhecimento de convênios que estavam sendo firmados com outros TRTs, em percentuais maiores que os convênios firmados por este Tribunal. Em vista disso a Direção Geral iniciou as negociações, que culminaram no excelente resultado para o TRT".



Luiz Munhoz

O desembargador Ney José de Freitas e a conselheira Morgana Richa com a equipe da Caixa Econômica

Dotti defende Processo Penal do Trabalho

Se o juiz do trabalho é o mais familiarizado, por exemplo, com os aspectos que envolvem os crimes de assédio moral e assédio sexual, por que não haveria de decidir sobre eles também na esfera penal? A provocação vem do jurista René Dotti, que fez uma palestra na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, sobre a tendência de se formar um Processo Penal do Trabalho.



O jurista René Dotti no auditório da Escola Judicial

A Justiça do Trabalho já se defronta com questões que repercutem no processo penal, a exemplo do falso testemunho em juízo e crimes cometidos em função da ação trabalhista proposta, como ameaças, e outras infrações penais que são adicionadas ao Direito do Trabalho, constatou René Dotti, durante o Seminário Direito Penal do Trabalho - Reflexões atuais.

“Vemos o sentido sancionador do Direito Penal também no Direito do Trabalho”, disse o jurista, enfatizando que “o juiz do trabalho tem sensibilidade para aplicação do Direito e maior alcance humano, tendo o poder de fazer do caso concreto uma mudança do ordenamento legislativo”. Mesmo porque “não é a lei que muda a sociedade, mas é a sociedade que muda a lei”, e está em andamento uma “crise das codificações” no ordenamento jurídico, ou seja, os Códigos não expressam mais a realidade social.

MISSÃO - Enfrentar os temas jurídicos atuais e que visam ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores, bem como da comunidade jurídica em geral, é uma das primeiras missões da Escola Judicial do TRT-PR, disse o presidente do Tribunal, desembargador Ney José de Freitas, que elogiou o fato de o Seminário aprofundar uma discussão que, para muitos, ainda é surpreendente.

O diretor da Escola Judicial, desembargador Luiz Eduardo Gunther, e o presidente Ney José de Freitas saudaram o jurista René Ariel Dotti, “que é e sempre será um amigo do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná”, pela sua reiterada contribuição para as letras jurídicas e pela dedicação que

sempre demonstrou ao Estado e à cidade, disse o presidente. Ele lembrou um discurso do próprio Dotti, de 2004, quando foi homenageado pela Câmara Municipal de Curitiba com o título de Vulto Emérito. O texto, que ficou conhecido como “Inventário da Saudade”, relaciona paisagens históricas e lembranças emocionais dos curitibanos.

Após a palestra, René Dotti participou de uma entrevista em vídeo com os juízes Reginaldo Melhado e Eduardo Milléo Baracat, do TRT-PR, sobre aspectos técnicos do entrelaçamento entre o Processo Penal e o Direito do Trabalho (disponível no canal do TRT no Youtube: www.youtube.com/trtpr)

▶ PARCERIA PARA A EFETIVIDADE DO DIREITO

O coordenador científico do Seminário, juiz Eduardo Milléo Baracat, que lançou o livro *Direito Penal do Trabalho - Reflexões Atuais* (editora Fórum), coordenado por ele e com trabalhos de vários estudiosos do tema, defendeu a necessidade de reunir reflexões sobre a temática do Direito Penal do Trabalho.

“O Direito Penal do Trabalho não está restrito ao art. 149 do Código Penal (reduzir alguém a condição análoga à de escravo) ou ao falso testemunho em audiência trabalhista”, lembrou o professor Rodrigo Sánchez Rios em um dos painéis do Seminário, que traçou um paralelo entre o Direito Penal clássico e o Direito Penal contemporâneo, que se desenvolveu após a Constituição Federal de 1988. “Hoje temos um Direito Penal que tutela funções, a exemplo da tutela ao meio ambiente como um direito de todos. O Direito Penal moderno tem legitimidade para proteger os direitos coletivos”, disse o professor. Para ele, o art. 7º, inciso XXII da Constituição dá legitimidade constitucional para o Direito Penal agir, avançando mais e não se limitando a sanções, uma vez que a relação laboral é muito mais que direito patrimonial. “É preciso trabalhar com critérios novos de autoria imediata relacionados a empresas”, destacou, indagando por que ignorar a efetiva aplicação de um Direito Penal do Trabalho. Sanchez Rios se reportou à Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, que “proíbe a adoção de qualquer prática



O diretor da Escola Judicial, desembargador Luiz Eduardo Gunther



Inara Passos

Presidente da Amatra IX, Carlos Augusto Penteadó Conte; o jurista René Dotti; o presidente do TRT do Paraná, desembargador Ney José de Freitas; o diretor da Escola Judicial, desembargador Luiz Eduardo Gunther, e o juiz Eduardo Baracat

discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade”, relacionando as práticas discriminatórias que constituem crime com a pena de detenção de um a dois anos e multa. Essa Lei, citou, é exemplo de norma de Direito Penal do Trabalho atual. “É necessário esvaziar dispositivos que hoje não fazem mais sentido e aglutinar num capítulo o Direito Penal do Trabalho. Há uma evolução dogmática”, concluiu.

O advogado e professor Wilson Ramos Filho descreveu a evolução do Direito Penal do Trabalho com as respectivas atualizações legais dos artigos correspondentes e se reportou à sua origem (Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – arts. 197 a 207 do Código Penal), que “teria surgido, na realidade, para punir o empregado que fazia greve ou que se insurgia de alguma maneira”. O professor falou dos tipos de trabalho escravo contemporâneo e descreveu o escravo urbano sem suporte contratual válido e o com suporte contratual válido, que abrangeria o trabalho degradante. Para ele, há diferença “entre trabalho degradante e trabalho em condições degradantes”. O pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, disse Ramos Filho, faz com que o Direito do Trabalho admita o trabalho degradante.

A competência penal trabalhista foi defendida também pelo juiz Guilherme Guimarães Feliciano, do TRT da 15ª Região. O magistrado entende que a Emenda Constitucional 45, de 8 de dezembro de 2004 (reforma do Poder Judiciário) ampliou a competência da Justiça do Trabalho (art. 114, da CF), abrangendo o Direito Penal do Trabalho. Mesmo porque “a idéia do Direito Penal do Trabalho é garantir a efetividade da norma trabalhista”. No entanto, frisou, “o atual quadro institucional de tutela penal laboral é insuficiente”.

O magistrado trabalhista atualmente exerce “função periférica no Direito Penal, a exemplo do que ocorre na justa causa”, disse o convidado. Ele sugeriu uma reflexão sobre “a tendência atual no Direito Penal de se evitar a encarcerização”. Mas, indagou, “será utopia precisar da sanção penal para a efetividade dos direitos trabalhistas?”

Na opinião do juiz Reginaldo Melhado, coordenador da Escola Judicial, que encerrou o primeiro painel com algumas reflexões sobre a possibilidade de se atribuir competência penal trabalhista por Lei Ordinária, essa competência interessa, sim, à sociedade e aos trabalhadores. No entanto, disse ele, é necessário reconstruir um Direito Penal do Trabalho no Brasil e, principalmente, aprofundar a reflexão sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas, o que em outros países já ocorre.

Rossana Tuoto



Inara Passos

Juiz Eduardo Baracat autografa livros para as desembargadoras Ana Carolina Zaina e Rosemarie Diedrichs Pimpão

Congresso de Direito Eletrônico propõe alterações na legislação brasileira



O Congresso sugeriu, entre outros pontos, flexibilização do direito autoral, para democratizar o acesso às obras intelectuais

Ampliar o uso da certificação digital, garantindo segurança da informação e promover reforma na atual Lei de Direitos Autorais para descriminalizar a pirataria no Brasil, dando-lhe tratamento exclusivamente civil e não criminal; incrementar o debate sobre o Direito Eletrônico nos cursos de Direito; utilizar o monitoramento eletrônico de presos como alternativa à pena de prisão e à prisão processual, como forma de evitar a superpopulação carcerária; permitir o convívio do condenado em sociedade durante o cumprimento da pena. Estas são quatro propostas apresentadas na Carta de Curitiba, documento formalizado durante o IV Congresso Internacional de Direito Eletrônico, de 3 a 5 de novembro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, em Curitiba. O documento será utilizado para ampliar a discussão no Brasil e na América Latina sobre os aspectos do Direito Eletrônico. O Congresso, realizado pelo TRT-PR e pelo Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (IBDE), reuniu cerca de 300 participantes, entre magistrados, advogados, professores, acadêmicos, servidores públicos e especialistas em informática.

“O principal papel do congresso foi trazer a discussão do Direito Eletrônico à sociedade e aos profissionais, pois as novas tecnologias fazem parte do dia a dia das pessoas e não podem ficar à margem do Direito”, salientou o desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

O presidente do TRT, desembargador Ney José de Freitas, alertou que o processo eletrônico hoje é caminho sem volta e citou as varas do trabalho digitais, os procedimentos de gravação de audiências, o escritório digital para os advogados e a própria certificação digital dos documentos, que transformaram a maneira de acessar a Justiça e já são uma realidade no TRT do Paraná. Mas observou que

ainda é necessário vencer a sensação de insegurança que a ausência de papel pode gerar nas pessoas.

▶▶ TRABALHADORES

O monitoramento do uso de e-mails e redes sociais pelos trabalhadores também foi tema do congresso. Segundo os palestrantes, o empregador deve deixar claro nos regulamentos da empresa o que o empregado pode ou não pode fazer, quanto ao uso de computadores e internet. O contrato de trabalho deve ser elaborado de forma a estabelecer com cuidado os direitos e deveres das partes, observando o trabalho que será realizado e a ênfase deve ser sempre nas propostas negociadas. “Essas providências podem afastar as dificuldades que o uso constante da informatização pode trazer para as relações de trabalho”, salientou o desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

▶▶ ENSINO JURÍDICO

A respeito do “Ensino Jurídico e o Direito Eletrônico”, Sérgio Murilo Lemos enfatizou que a legislação existente, as metas de informatização na Justiça estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, o novo comportamento dos “atores” e a mudança nas relações sociais exigem a superação dos paradigmas tradicionais. “Essa mudança traz dificuldade para o ensino jurídico atual, mostrando que o aluno precisa de nova formação”, completou.

O Procurador Federal Fernando Gustavo Knoerr abordou a crise que estamos vivendo com o aparecimento do direito eletrônico. “Quando se vê um ramo do direito nascendo, estamos em uma encruzilhada, e isso acontece quando o velho já morreu, mas o novo ainda não nasceu ou se formou por completo”, disse. “O uso da informática faz quem que a vida seja vista através da tela do compu-

tador e não de uma janela, como antes, o que não nos dá certeza do conteúdo e há risco em se trafejar na internet, que é um espaço livre de regulamentação. Com a informatização, também apareceu uma nova linguagem e hoje, nos tribunais, é importante dominar essa nova linguagem tanto quanto os argumentos, pois enquanto o direito engatinha, a informática viaja na velocidade do som”, argumentou.

▶ HARMONIZAÇÃO

O avanço tecnológico da internet e das comunidades em rede abriu espaço para um tipo de crime que não tem precedentes na legislação atual: o cibercrime. Leis criadas para regulamentar a web não acompanham o desenvolvimento dessa ferramenta e se tornam atrasadas com muita rapidez.

Para diminuir a falta de normas, são criadas propostas como a harmonização legislativa, assunto discutido durante o IV Congresso Internacional de Direito Eletrônico.

Para impedir a criminalidade informática, é preciso criar diretrizes para o combate no espaço comunitário, segundo o advogado Cláudio Macedo, especialista em harmonização legislativa. Para ele, esta prática de harmonização é um “instrumento de política criminal que trabalha de maneira a manter o exercício clássico do direito”. Macedo defende que, no caso do Mercosul, cada país deve ter suas próprias leis, para posteriormente buscar uma unidade, e não um país com regras mais avançadas apresentá-las de maneira impositiva aos outros Estados. Citou, por exemplo, a Argentina, que já tem lei de combate à criminalidade na internet desde 2008.

Ele apresentou, ainda, a Convenção de Budapeste, que aconteceu em 2001 e tem leis aplicadas desde 2004, pelo Conselho das Europa. Uma das ações da convenção foi tipificar os crimes cometidos via web, como de direito autoral e infrações relacionadas a conteúdo.

O professor de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Túlio Vianna, comentou a inexistência de fron-



Cerca de 300 pessoas participaram das discussões do Congresso, durante três dias, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, em Curitiba

teiras no ciberespaço, o que dificulta a regulamentação, pois uma pessoa pode usar um servidor de outro país, quando algo que é crime no seu país de origem, é liberado no país do servidor. Por isso, a harmonização legislativa no Mercosul, a exemplo da Convenção de Budapeste, seria importante para regulamentar de maneira mais ampla o que será considerado cibercrime nos países vizinhos.

▶ PRAGAS DIGITAIS

Circulam pelo mundo, diariamente, 247 bilhões de e-mails, mas 222 bilhões deles (quase 90%) são spams. Vários países criaram diferentes tipos de leis para combater esta prática, mas o Brasil, apesar de ser um dos que mais criam spams no mundo, não tem regras consolidadas quanto ao envio de e-mail não solicitado. Este foi o tema tratado pelo secretário geral da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da OAB do Rio de Janeiro, Walter Capanema, no último dia do IV Congresso Internacional de Direito Eletrônico.

Capanema falou sobre os diferentes tipos de spam, que vão além do conhecido tipo comercial, passam também pelo eleitoral e pelo spam no trabalho, que pode inclusive ser motivo de demissão por justa causa para o funcionário que envia, dependendo da gravidade da situação causada pelo envio irregular. Comentou também o *phishing scam*, uma prática de interceptação de dados através do clique em um link enviado por e-mail como spam que rouba senhas e logins.

Em países como Austrália, existe a lei do OPT-IN, ou seja, para receber e-mail comercial, a pessoa precisa se cadastrar no site da empresa, evitando assim o envio de spam. Já nos EUA, a prática é outra: o OPT-OUT, a pessoa só tem o direito de se descadastrar da lista de spam de uma empresa. “No Brasil, há vários projetos de lei para a questão do spam, mas todos voltados para o sistema de OPT-OUT”, afirmou Capanema.



O Coral Santa Terezinha, de Curitiba, se apresentou na abertura do Congresso

Bruno Manenti e Nelson Copruchinski



Inara Passos

Os participantes elaboraram a Carta de Curitiba, com sugestões do Congresso de Direito Eletrônico para mudanças na legislação

▶ CARTA DE CURITIBA

5 DE NOVEMBRO DE 2010

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELETRÔNICO

OS MEMBROS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM MAGISTRADOS, ADVOGADOS, PROFESSORES, ACADÊMICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E ESPECIALISTAS EM INFORMÁTICA, REUNIDOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR, BRASIL, POR OCASIÃO DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELETRÔNICO, OCORRIDO ENTRE OS DIAS 3 E 5 DE NOVEMBRO DE 2010, EM SESSÃO PLENÁRIA, COM O INTUITO DE AMPLIAR A DISCUSSÃO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA, NO QUE TANGE AO DIREITO ELETRÔNICO, AFIRMAM QUE:

1. MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS: As tecnologias de rastreamento eletrônico de presos devem ser recepcionadas pelo direito brasileiro como uma alternativa à pena de prisão e à prisão processual e não como um incremento no rigor dos benefícios já existentes na execução penal. Muitos institutos da execução penal têm por fim testar a autodeterminação do condenado em não reincidir e o uso do rastreamento de presos nestas circunstâncias alteraria a essência das medidas já que seria a vigilância eletrônica constante e não a autodeterminação do condenado a responsável por evitar que este pratique novos crimes. O rastreamento eletrônico, como política descarcerizante, porém, apresenta-se como alternativa viável para evitar a superpopulação carcerária, bem como permitir o convívio do condenado em sociedade durante o cumprimento de sua pena, reduzindo os efeitos criminógenos da pena.

2. ENSINO JURÍDICO: Renovando o já debatido no III Congresso Internacional de Direito Eletrônico, ocorrido em Maringá, Estado do Paraná, no ano de 2008, a academia deve passar a atender a demanda social, ampliando o debate acerca do Direito Eletrônico e sua inserção na matriz curricular dos cursos de Direito. O ensino do Direito Eletrônico, diante das modernas tecnologias, é de extrema relevância, mormente quando fundado no estudo dos Direitos Fundamentais, aliados à Filosofia, Sociologia, tratando-se, portanto, de matéria de natureza interdisciplinar.

3. CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Há premente necessidade de ampliar o conhecimento do uso da certificação digital. Não se pode conceber, nos dias de hoje, com o baixo custo da certificação, que a informatização judicial não se preocupe com a segurança da informação, sendo necessária a devida conscientização acerca do uso nos moldes da ICP-Brasil. O papel dos notários na certificação digital apresenta-se de extrema importância neste momento de consolidação do tema no Brasil.

4. DIREITOS AUTORAIS: Uma reforma na atual lei de direitos autorais se faz necessária para descriminalizar a pirataria no Brasil, dando-lhe um tratamento exclusivamente civil, e criar novas limitações aos direitos de autor de forma a permitir um número mais amplo de usos justos das obras intelectuais. Os direitos autorais tradicionalmente concebidos como um monopólio das editoras e gravadoras precisam ser pensados hoje sob a perspectiva prioritária de proteção do autor, sem no entanto dificultar o acesso das obras à significativa parcela da população que não pode pagar por elas.

O presente documento será encaminhado às autoridades competentes.